



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.626/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
NO ÂMBITO DO 4º TORNEIO
MUNICIPAL DE BOCHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a premiação em dinheiro aos vencedores do **4º Torneio Municipal de Bocha**, conforme a seguinte classificação:

- I – R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) ao campeão;
- II – R\$ 700,00** (setecentos reais) ao vice-campeão;
- III – R\$ 400,00** (quatrocentos reais) ao terceiro colocado;
- IV – R\$ 200,00** (duzentos reais) ao quarto colocado.

Art. 2º. A premiação de que trata este Decreto possui efeitos retroativos à data de **02 de maio de 2026**, data de realização do evento, em razão do interesse público devidamente justificado na valorização dos participantes e no reconhecimento das equipes vencedoras.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme disposto no **art. 2º**.

Gabinete do Prefeito de Imigrante, 05 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88FD-5468-88B9-591A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 05/05/2026 14:59:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/88FD-5468-88B9-591A>